



PREFEITURA DE  
**ARAGUAÍNA**  
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

# Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO VII - TERÇA - FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2018 - Nº 1703

## SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO .....	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO .....	2
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	2
SECRETARIA DA FAZENDA.....	3
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	4
IMPAR .....	4
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	12

## ATOS DO EXECUTIVO

### DECRETO 116, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Regulamenta o art. 3º da Lei Complementar n. 059/2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a realização do 1º Mutirão de Negociações Fiscais, que ocorrerá nos dias 05 a 12 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n. 059/2018,

CONSIDERANDO a tônica do evento que busca desonerar o contribuinte, bem como desburocratizar a sistemática de pagamento e negociação de tributos.

DECRETA:

Art. 1º O período de vigência das condições de negociação previstas na Lei Complementar n.º 059/2018 será de 05 a 12 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado mediante ato do Poder Executivo.

Art. 2º As negociações fiscais poderão ser realizadas pelo próprio contribuinte, quando pessoa física, pelo sócio quando pessoa jurídica, ou, em ambos casos, por terceiro regularmente constituído por procuração pública ou privada.

§1º. É desnecessário o reconhecimento de firma nas procurações, respondendo o procurador cível e criminalmente pela autenticidade dos documentos que apresentar.

§2º. O Procurador deverá anexar à procuração cópia de seu documento com foto e CPF.

Art. 3º - Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 091 de 20 de julho de 2018.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de dezembro de 2018

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

## Prefeitura de Araguaína

### Gabinete do Prefeito



### Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>  
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ  
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins

### PORTARIA 212, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a convocação de servidores públicos municipais para trabalharem no Mutirão de Negociações Fiscais do Programa Nacional de Governança das Execuções Fiscais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização do Mutirão de Negociações Fiscais do Programa Nacional de Governança das Execuções Fiscais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que ocorrerá nos dias 05 a 12 de dezembro de 2018, com atendimento ininterrupto de 08:00 às 18:00, inclusive nos dias 08 e 09, sábado e domingo respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados para atuar no Mutirão de Negociações Fiscais do Programa Nacional de Governança das Execuções Fiscais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no Tateral do Parque de Exposições Dair José Lourenço, no período de 05 a 12 de dezembro de 2018, os seguintes servidores:

ITEM	NOME
01	Adenilson Gama Da Costa
02	Adriana Pereira Da Silva
03	Alessandra Viana
04	Alyne Soares De Oliveira
05	Amanda Martins De Brito
06	Ana Laura Martins Pacheco
07	Andreia Rodrigues Da Silva
08	Angélica Da Silva Xavier
09	Ariel Correa De Cerqueira
10	Averardo Carvalho Freitas
11	Breno Alves Paiva
12	Bruna Luiza Borges Sampaio
13	Caio Marcus Peres Godinho
14	Cleiberth Giovanucci Alves
15	Deyse Nayana Milhomem Da Silva

16	Diraci Mourao Dos Santos
17	Diusa Ribeiro Paz
18	Djair Batista De Oliveira
19	Fabiano Francisco De Souza
20	Fernanda Stefane Coelho Da Silva
21	Flívio Cristiano Ferreira Lima
22	Gilson Cutrim Ferreira
23	Gustavo Fidalgo E Vicente
24	Halan Carlos Gomes Da Silva
25	Helen Cristina Macedo Martins
26	Hellen P. Conceição Pinheiro
27	Henrique Barros Jayme Furtado
28	Hudson Kennedy C. Soares
29	Job Soares De Araujo
30	José Edgard Tolentino
31	José Januário Alves Matos
32	Jose Pinto Quezado
33	Juliana De Macedo Santos
34	Juliene Barbosa Da Silva
35	Leandro Barros De Moura
36	Leandro Cardoso Da Silva
37	Leandro Sacchi Pinotti
38	Luciane Frazao De Andrade
39	Manoel Leite Rocha
40	Marcelo Araujo De Sousa
41	Marco Negrão
42	Mario Jose Almeida
43	Max Doeel Nunes Guimaraes
44	Mikaelly Leao De Brito
45	Monica Graciele Freitas De Castro
46	Nathalia Angelina Lucena
47	Nilza Ingrid Malaquias
48	Pamella Rodrigues Paiva
49	Petronio Pereira Dos Santos
50	Pollyana Paula Lima Bezerra
51	Rafaella Teles Guimaraes
52	Raiane Holanda De Lima
53	Rania Clesia Ferreira
54	Renata Rodrigues Campos
55	Renata Vilamar Urias Soares
56	Romero Rodrigues Ferreira Filho
57	Ruiblan Ayres Cardoso
58	Samuel Rodrigues Freires
59	Sarah Yvolinne De S. O. Ferreira
60	Suellen Coelho Nunes
61	Thayssa Escher Mendes
62	Vinicius Oliveira De Sousa
63	Vithoria Torres Silva
64	Weberson Da Silva Gomes
65	Wellyson Lemes Pinheiro
66	Welyzângela Lemes Pinheiro

Art. 2º - As horas trabalhadas excedentes à jornada normal de trabalho serão convertidas em 05 (cinco) dias úteis de folga, que poderão ser gozados entre 16 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. O pedido de usufruto das folgas deverá ser feito pelo servidor diretamente ao Secretário ao qual está vinculado, que analisará o melhor momento para concessão com base nos princípios que regem a administração pública.

Art. 3º A ausência injustificada dos servidores será considerada falta grave.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 330 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 175 de 09 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os princípios da administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a solicitação de férias da servidora MALBATANIA MARTINS DA SILVA processo de nº 2018026133/2018 de 27/11/2018;

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora, MALBATANIA MARTINS DA SILVA, CPF nº 597.334.891-15, o gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 24 de dezembro de 2018 a 22 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo 10/01/2017 a 09/01/2018, para a seguinte servidora no cargo eletivo de Conselheira Tutelar.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

WAGNER RODRIGUES BARROS  
Secretario Municipal de Administração  
Portaria Nº 175/2018

## SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

### PORTARIA 81, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais disposto na Portaria 361 de 24 de Abril de 2017.

#### RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a servidora LIDIANE MEDEIROS RODRIGUES, matrícula nº34542, para responder pela coordenação da Casa de Acolhimento Ana Caroline Tenório, da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03/12/2018, revogadas as disposições em contrário

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

Fernanda Ribeiro Barbosa  
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

### PORTARIA 84, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais disposto na Portaria de n.º 361 de 24 de Abril de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 320 de 19 de novembro de 2018 que concede o gozo de férias dos servidores efetivos e comissionados para o mês de dezembro de 2018.

**RESOLVE**

Art. 1º - SUSPENDER os trinta (30) dias do gozo de Férias da servidora ANA RAQUEL DIAS SOUZA GALVÃO, matrícula nº 34579, por motivos de necessidade de trabalho, prevista para 01/12/2018 à 30/12/2018, referente ao período aquisitivo 2017 a 2018, assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 30 (trinta) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e a servidora.

Art. 2º - DETERMINAR à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 01 de dezembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

Fernanda Ribeiro Barbosa  
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

**PORTARIA 85, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018**

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais disposto na Portaria de nº 361 de 24 de Abril de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 320 de 19 de novembro de 2018 que concede o gozo de férias dos servidores efetivos e comissionados para o mês de dezembro de 2018.

**RESOLVE**

Art. 1º - SUSPENDER os trinta (30) dias do gozo de Férias da servidora EIDILA AUGUSTA CAJADO DE AZEVEDO MESQUITA, matrícula nº 31682, por motivos de necessidade de trabalho, prevista para 01/12/2018 à 30/12/2018, referente ao período aquisitivo 2017 a 2018, assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 30 (trinta) dias em 02/01/2019 a 31/01/2019.

Art. 2º - DETERMINAR à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 01 de dezembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

Fernanda Ribeiro Barbosa  
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

Terceiro Termo Aditivo: nº 005/2016  
Processo nº: 2474.0004499/2016  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação  
CONTRATADA: VITOR CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA  
OBJETO: Locação de veículos diversos.  
Modalidade de Licitação: PR nº 034/2016 – PR e ARP nº 029/2016.  
Valor Estimado: R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais)  
Data da Assinatura: 04 de dezembro 2018  
Vigência: 09 (Três) meses  
Dotação: D.O. 08.244.2057.2522 – E.D. 3.3.90.33.03 – Ficha: 20181014 - Vínculo: 0701

Araguaína – TO, 04 de dezembro de 2018.

Publique-se

Fernanda Ribeiro Barbosa  
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação  
Port. 361 24/04/2017

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

Sexto Termo Aditivo: nº 1009/2013

Processo nº: 2474.0002080/2014

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

CONTRATADA: VITOR CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Locação de veículos diversos.

Modalidade de Licitação: Pregão presencial – sistema de Registro de Preços.

Valor Estimado: R\$ 163.674,00 (Cento e sessenta e três mil e seiscentos e setenta e quatro reais)

Data da Assinatura: 30 de outubro 2018

Vigência: 09 (Nove) meses

Dotação: D.O. 08.244.2057.2522 – E.D. 3.3.90.33.03 – Ficha: 20181014 - Vínculo: 0701

Araguaína – TO, 30 de outubro de 2018.

Publique-se

Fernanda Ribeiro Barbosa  
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação  
Port. 361 24/04/2017

**SECRETARIA DA FAZENDA****PORTARIA 103/SMF, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVO:**

Art. 1º SUSPENDER o gozo de 30 (trinta) dias das férias legais, dos servidores abaixo relacionados previstas para o mês de dezembro de 2018;

SEQ.	MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DATA PREVISTA DE GOZO
01	31063	Inácio Xavier	02/01/2017 a 01/01/2018	A gozar em data oportuna
02	15465474	Maxuel Fernandes dos Santos	27/06/2017 a 26/06/2018	A gozar em data oportuna

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/12/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fabiano Francisco de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria 004/2017

**PORTARIA 104/SMF, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal;

**RESOLVO:**

Art. 1º SUSPENDER o gozo de 30 (trinta) dias de férias legais

da servidora WOLTERES LORENA SILVA, prevista para o período de 26/11/2018 a 25/12/2018 referente ao período aquisitivo 27/11/2017 a 26/11/2018, assegurando-lhe o direito de gozar em data oportuna.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/11/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fabiano Francisco de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria 004/2017

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - TIAF Nº 431/2018 Processo nº: SMF/DFT/327/2018			
<b>DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO</b>			
<b>NOME OU RAZÃO SOCIAL</b>		RIBEIRO & RODRIGUES LTDA - ME	
<b>NOME FANTASIA</b>		CONTABILIDADE ARAGUAÍNA	
<b>ENDEREÇO</b>	RUJA 12 Nº 197, SETOR ITAPIÁ	<b>MUNICÍPIO</b>	ARAGUAÍNA - TO
<b>CEP</b>	77823-450	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	6136
<b>CNPJ/CPF</b>	10.231.138/0001-55		
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>			
Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013 e com o Artigo 315 da Lei Municipal nº 58/2017 de 30 de dezembro de 2017.			
<b>DOCUMENTOS SOLICITADOS</b>			
01 - Protocolo do Cadastro Eletrônico de Contribuintes - CeC (Novo Sistema emissor de NFS-e);			
02 - Contrato Social e Alterações Contratuais;			
03 - Livros Contábeis: Diário e Razão, Registrados pela JUCETINS;			
04 - Livro de registro de prestação de serviços;			
05 - Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - DIPJ ou equivalente;			
06 - Nota Fiscais de Serviços e/ ou Recibos de Serviços Contratados (Próprio e Terceiros);			
07 - Guias de Recolhimentos das Taxas de Verificação da Regularidade do Estabelecimento/ALVARÁS e Laudo de Vistoria de Funcionamento Anual;			
08 - Extrato do Simples Nacional no Analítico e os DAS - Documento de Arrecadação do Simples;			
09 - Guias de Recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN/Próprio e Terceiros;			
10 - Relatório gerencial de controle dos serviços prestados;			
11 - Relatório de Clientes que compõe a carteira do escritório;			
Obs: Essa relação deve constar, valores dos honorários mês a mês, data de início e encerramento deste no escritório.			
Local de Entrega: Rua Ademir Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, SALA 22.			
<b>DISPOSITIVO LEGAL E PRAZO PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 58/2017</b>			
Art. 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contratos sociais, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF, conforme caso caso.			
§ 2º. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação ou TIAF, o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia do ato praticado com o contribuinte.			
§ 4º. O prazo para o cumprimento da obrigação requerida em notificação ou TIAF, para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal, será no prazo de 5 (cinco) dias.			
§ 5º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação dos documentos solicitados pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração, e à aplicação da multa correspondente.			
§ 6º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação ou TIAF, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e à aplicação da multa correspondente.			
§ 7º. No caso de levantamento fiscal, após agente fiscal lavrar a referida notificação, nenhum pagamento do Imposto Sobre Serviços - ISS, Taxas de Licenças e Multas Formais vencidas, não poderão ser efetuados sem a prévia autorização da repartição competente, ou até que seja concluído o trabalho fiscal.			
Art. 106. Os prazos fixados na legislação tributária do Município de Araguaína serão contínuos, excluindo-se sua contagem, o dia do início e incluindo-se o de vencimento.			
<b>AUDITORIA FISCAL</b>			
<b>PERÍODO A FISCALIZAR</b>	<b>Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO</b>		
01/01/2013 a 31/05/2018	327/2018 de 18/06/2018		
<b>AUTORIDADE FISCAL</b>			
<b>Nome:</b> Leopoldina Marques Lima	<b>Assinatura:</b>		
<b>Matricula:</b> 3549-1	whatsapp (63 99936 9433) - email: leopoldinalm@hotmail.com		
<b>Município:</b> Araguaína/TO.	<b>Data:</b> 04/07/2018	<b>Hora:</b> 10:52	
<b>CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL</b>			
<b>Nome:</b>	<b>Data:</b>		
<b>CPF:</b>			

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA N.º 143/ 2018

Araguaína 30 de Novembro de 2018.

O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o gozo de férias do (a) servidor (a) Carlos Augusto Alves Pimentel, CPF: 358.072.021-04, Encarregado, matrícula 31473, prevista para o período de 03/12/2018 a 01/01/2019, suspendendo os dias 03/12/2018 a 07/12/2018. Assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 05 (cinco) dias no período de 31/12/2018 a 04/01/2019 desta forma não sendo prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, aos 30 (trinta) dias do mês de Novembro do ano de 2018.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA N.º 144/ 2018

Araguaína 30 de Novembro de 2018.

O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o gozo de férias do (a) servidor (a) Francisco Moreira Filho, CPF: 188.512.401-59, Operador, matrícula 128, prevista para o período de 03/12/2018 a 01/01/2019, suspendendo os dias 03/12/2018 a 14/12/2018. Assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 12 (doze) dias no período de 31/12/2018 a 11/01/2019 desta forma não sendo prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, aos 30 (trinta) dias do mês de Novembro do ano de 2018.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA N.º 145/ 2018

Araguaína 30 de Novembro de 2018.

O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o gozo de férias do (a) servidor (a) José Guimarães Sousa, CPF: 791.392.641-49, Mecânico Leve, matrícula 669, prevista para o período de 03/12/2018 a 01/01/2019, suspendendo os dias 03/12/2018 a 01/01/2019. Assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 30 (trinta) dias no período de 01/06/2019 a 30/06/2019 desta forma não sendo prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, aos 30 (trinta) dias do mês de Novembro do ano de 2018.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

## IMPAR

IMPAR- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

Impar- Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína-TO, torna público para o conhecimento dos interessados que Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

realizara a licitação na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018, Objetivando a Contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços ao Contratante, de Assessoria em Investimentos Financeiros, a qual deverá compreender a "Consultoria em Investimentos, Credenciamento de Gestores e Política de Investimentos", a ser prestada por pessoa jurídica que deverá atender as exigências do edital e seus anexos, quanto a habilitação e qualificação técnica necessárias a atender os padrões de qualidade e desempenho nos serviços a serem prestados, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 18 de dezembro de 2018 as 09h00min.

O edital poderá ser lido e obtidos com seus anexos bem como serão prestadas as informações necessárias pelo fone: (63) 3414-3835, ou na sala da CPL/IMPARG, nos dias úteis das 07:00 às 13:00, na Rua José de Brito nº 158 Qd wx4 Lote 07 Setor Anhanguera, Araguaína- TO.

Araguaína - TO, 04 de dezembro de 2018.

Vania Maria de Brito Rego  
Pregoeira

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 252/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) ANTONIA ZILDA PEREIRA DE SOUZA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPARG - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). ANTONIA ZILDA PEREIRA DE SOUZA, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na IMPARG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 13 de novembro de 2018 e término em 30 de novembro de 2018, conforme processo administrativo do IMPARG, n.º 2018.05.12410P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 22/11/2018.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPARG

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 253/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) ANTONIO FELIX NETO ALVES DE SOUSA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPARG - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). ANTONIO FELIX NETO ALVES DE SOUSA, efetivo(a) no cargo de MOTORISTA - II, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL, com vencimentos integrais a partir de 13 de novembro de 2018 e término em 31 de novembro de 2018, conforme processo administrativo do IMPARG, n.º 2018.05.12411P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 08/11/2018.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPARG

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 253/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) APARECIDA DE CASSIA COSTA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPARG - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). APARECIDA DE CASSIA COSTA, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR (A) N-II PEDAGOGIA, lotado(a) na IMPARG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 26 de outubro de 2018 e término em 10 de dezembro de 2018, conforme processo administrativo do IMPARG, n.º 2018.05.12412P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 01/11/2018.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPARG

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 254/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) AUREA ALDENES DE SOUSA SANTOS"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPARG - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). AUREA ALDENES DE SOUSA SANTOS, efetivo(a) no cargo de ENFERMEIRO (A) DE ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 25 de dezembro de 2018 e término em 11 de novembro de 2018, conforme processo administrativo do IMPARG, n.º 2018.05.12414P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 07/11/2018.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPARG

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 255/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) BARTOLOMEU TEIXEIRA COELHO"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPARG - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no

uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). BARTOLOMEU TEIXEIRA COELHO, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR N-II EDU FISICA, lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 23 de novembro de 2018 e término em 30 de novembro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.12415P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 21/11/2018.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA N° 256/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) CARMELITA ALVES MIRANDA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). CARMELITA ALVES MIRANDA, efetivo(a) no cargo de AGENTE COMBATE ENDEMIAS, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 24 de outubro

de 2018 e término em 31 de janeiro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.12417P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 01/11/2018.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA N° 257/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) CARMEM MARIA LUZ DA SILVA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). CARMEM MARIA LUZ DA SILVA, efetivo(a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais a partir de 15 de outubro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.12418P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 07/11/2018.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA N° 258/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) DANIELA LEITE SOUTO"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). DANIELA LEITE SOUTO, no cargo de AGENTE ADMIN. EDUCACIONAL, lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 13 de novembro de 2018 e término em 30 de novembro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.12419P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 07/11/2018.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA N° 259/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) DINAILDE TEONILIA DOS SANTOS"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). DINAILDE TEONILIA DOS SANTOS, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 08 de novembro de 2018 e término em 31 de novembro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.12420P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 07/11/2018.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA N° 260/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) ELIANE DA SILVA CAMPOS"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal

2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). ELIANE DA SILVA CAMPOS, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 06 de novembro de 2018 e término em 30 de novembro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.12421P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 07/11/2018.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 261/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) ELIANE SOUSA BEZERRA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). ELIANE SOUSA BEZERRA, efetivo(a) no cargo de AGENTE COMBATE ENDEMIAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais a partir de 01 de novembro de 2018 e término em 30 de novembro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.12422P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 07/11/2018.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 262/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) ERISLENE DE ARAUJO BRITO"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). ERISLENE DE ARAUJO BRITO, efetivo(a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de novembro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.12423P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 07/11/2018.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 263/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) EVA BARBOSA DE MIRANDA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). EVA BARBOSA DE MIRANDA, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR SERVICOS GERAIS, lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 07 de novembro de 2018 e término em 10 de dezembro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.12424P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 07/11/2018.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 265/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) FRANCISCABENECCI PEREIRA DE SOUSA NASCIMENTO"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). FRANCISCA BENECCI PEREIRA DE SOUSA NASCIMENTO, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de outubro de 2018 e término em 19 de fevereiro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.12426P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 21/11/2018.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 266/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) FRANCISCO FERREIRA DA SILVA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, efetivo(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE

ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 01 de novembro de 2018 e término em 31 de janeiro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.12427P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 01/11/2018.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 267/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) GRACIELLY MOREIRA BARROS"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). GRACIELLY MOREIRA BARROS, efetivo(a) no cargo de CIRURGIÃO (Ã) DENTISTA, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 10 de novembro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.12428P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 21/11/2018.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 268/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) HILARIO SOARES MARINHO"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). HILARIO SOARES MARINHO, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 16 de novembro de 2018 e término em 31 de janeiro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.12429P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 08/11/2018.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 269/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) IVANILDE TENORIO SILVA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). IVANILDE TENORIO SILVA, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 16 de novembro de 2018 e término em 10 de dezembro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.12430P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 08/11/2018.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 270/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) JANE KEYLA AUGUSTADE OLIVEIRA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício deAUXÍLIO-DOENÇAp para o servidor(a) Sr(a). JANE KEYLA AUGUSTA DE OLIVEIRA, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR (A) N-II PEDAGOGIA, lotado(a) na PREFEITURAMUNICIPAL DE ARAGUAINA, comvencimentos integrais a partir de 01 de novembro de 2018 e término em15 de novembro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.12431P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições emcontrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 01/11/2018.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 271/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) JANIA ALVES DE SOUSA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). JANIA ALVES DE SOUSA, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 14 de novembro de 2018 e término em 30 de novembro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.12432P.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 07/11/2018.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 272/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) KISCILLA SAMPAIO DE AMORIM ABREU”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). KISCILLA SAMPAIO DE AMORIM ABREU, efetivo(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO, lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 23 de outubro de 2018 e término em 15 de dezembro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.12433P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 01/11/2018.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 273/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) LILI PEREIRA DE SOUSA”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). LILI PEREIRA DE SOUSA, efetivo(a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais a partir de 14 de novembro de 2018 e término em 15 de dezembro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.12434P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 21/11/2018.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 274/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) LORENA RODRIGUES DA CUNHA”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). LORENA RODRIGUES DA CUNHA, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR (A) N-II PEDAGOGIA, lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 13 de novembro de 2018 e término em 30 de novembro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.12435P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 21/11/2018.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 275/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) LUCIANA SOARES DE FRANCA”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). LUCIANA SOARES DE FRANCA, efetivo(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 01 de novembro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.12436P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 21/11/2018.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 276/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) LUCILEIDE RODRIGUES DE SOUZA”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). LUCILEIDE RODRIGUES DE SOUZA, efetivo(a) no cargo de AGENTE COMBATE ENDEMIAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais a partir de 23 de outubro de 2018 e término em 30 de novembro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.12437P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 01/11/2018.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 277/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) LUZIASCHNEIDER PINHEIRO"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). LUZIA SCHNEIDER PINHEIRO, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR N II - EDC.I.E.F DO 1º AO 5º ANO EEJA 1ª SEG (ZONA URBANA), lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 22 de novembro de 2018 e término em 05 de dezembro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.12438P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 21/11/2018.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 278/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) MARIA ELIZANIA DE SOUSA GONCALVES DA SILVA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). MARIA ELIZANIA DE SOUSA GONCALVES DA SILVA, efetivo(a) no cargo de ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 24 de novembro de 2018 e término em 30 de novembro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.12439P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 21/11/2018.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 279/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) MARIA FRANCISCA ALVES PEDROSA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). MARIA FRANCISCA ALVES PEDROSA, efetivo(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 20 de novembro de 2018 e término em 30 de novembro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.12440P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 21/11/2018.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 280/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) MARIA IONE DA SILVEIRA MOURA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). MARIA IONE DA SILVEIRA MOURA, efetivo(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 01 de novembro de 2018 e término em 17 de novembro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.12441P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 01/11/2018.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 290/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) MARIA NATIVIDADE LOPES CARDOSO"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). MARIA NATIVIDADE LOPES CARDOSO, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR SERVICOS GERAIS, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 01 de novembro de 2018 e término em 28 de fevereiro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.12451P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 01/11/2018.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 281/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) MARIA NILZA ARAUJO”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). MARIA NILZA ARAUJO, efetivo(a) no cargo de DIRETOR(A) DE PROGRAMA, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 01 de novembro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.12442P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 01/11/2018.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 282/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) NEIDE MARIA PEREIRA CHAVES BARREIRAS”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). NEIDE MARIA PEREIRA CHAVES BARREIRAS, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR N II - EDC.I.E.F DO 1º AO 5º ANO E EJA 1ª SEG (ZONA URBANA), lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 16 de novembro de 2018 e término em 14 de dezembro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.12443P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 21/11/2018.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 283/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) PATRICIA OLIVEIRA MENEZES GODINHO”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). PATRICIA OLIVEIRA MENEZES GODINHO, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR N II - EDC.I.E.F DO 1º AO 5º ANO E EJA 1ª SEG (ZONA URBANA), lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 20 de novembro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.12444P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 21/11/2018.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 284/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) ROSEMARY PEREIRA FEITOZA DE OLIVEIRA”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). ROSEMARY PEREIRA FEITOZA DE OLIVEIRA, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 16 de outubro de 2018 e término em 15 de dezembro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.12445P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 01/11/2018.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 285/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) SIRLEY DE OLIVEIRA CRUZ”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). SIRLEY DE OLIVEIRA CRUZ, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINA, com vencimentos

integrals a partir de 27 de novembro de 2018 e término em 30 de novembro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.12446P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 21/11/2018.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 286/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) SOLANGE CRISTINA FERREIRA”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). SOLANGE CRISTINA FERREIRA, efetivo(a) no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de novembro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.12447P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 01/11/2018.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 287/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) TEREZINHA DE JESUS ALVES CARVALHO SOUSA”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). TEREZINHA DE JESUS ALVES CARVALHO SOUSA, efetivo(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de novembro de 2018 e término em 30 de novembro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.12448P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 23/11/2018.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 288/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) TEREZINHA DOS REIS FERNANDES DA SILVA BARROS”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). TEREZINHA DOS REIS FERNANDES DA SILVA BARROS, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de novembro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.12449P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 01/11/2018.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA  
PORTARIA Nº 289/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) THAMILES RODRIGUES VASCONCELOS”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). THAMILES RODRIGUES VASCONCELOS, efetivo(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO, lotado(a) na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, com vencimentos integrais a partir de 08 de novembro de 2018 e término em 30 de novembro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.12450P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 01/11/2018.

\_\_\_\_\_  
Presidente do IMPAR

Homologo:

## PUBLICAÇÃO PARTICULAR

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GELAK GELOS LTDA, nome fantasia GELAK GELOS, CNPJ nº 07.777.914/0001-02, torna público que requereu à Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia da Prefeitura de Araguaína, a emissão de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de indústria de pequeno porte, localizado na Rua Porto Alegre, nº 542, Qd C, Lt 08, Sala 1, Setor Brasil, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
ENCERRAMENTO DA ASSOCIAÇÃO (FALÊNCIA)  
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Data: 12 de novembro de 2018

Local: Aciara – Sede da Associação Comercial e Industrial de Araguaína  
Horário: 08h:00m

Aos 12 dias do mês de novembro de 2018, às 08:00, reuniram-se no auditório da Aciara, localiza na Avenida Filadélfia, Setor Jardim Filadélfia, conforme reunião previamente anteriormente convocada pelo Diário Oficial do Município de Araguaína Tocantins, na Edição 1.685, de 05 de novembro de 2018, contando com a presença de 26 (vinte e seis) colaboradores da entidade, onde presente se achavam os diretores: Sebastião de Alencar Bastos: Presidente, Charles Adriano Leite - Tesoureiro, Silvestre Martins Araújo - Diretor, Bruno Pereira de Souza Pimentel – Diretor e Vanderlei da Silva Pimentel – associado; Ficou determinado a condução dos trabalhos através de uma comissão, composta pela seguinte equipe técnica: 01 - Esley Felix Queiroz Aires, advogado, inscrito na OAB/TO sob o nº 6.993; 02 - Magda Helley Costa Pires, contadora CRC nº TO-005688/O-7; 03 - Fabrício Fernandes de Oliveira: advogado; Inicialmente houve os cumprimentos de praxe e o início dos debates. Antes da instalação da presente sessão, em estrito respeito as disposições estatutárias, os associados foram convidados para explanar os assuntos importantes do dia. Após o quórum legal, tendo em vista que os demais associados não apresentaram qualquer impugnação, foram colocadas em votação a seguinte pauta. O presidente Sebastião de Alencar Bastos fez um resumo de tudo que gastou durante o mês de abril até outubro na condução dos trabalhos da entidade, sendo os custos totais:

RECEITAS	
ITEM	TOTAL:
Cabeças de Bovinos Abatidas	15606 animais
Taxa de Abate de Bovinos	R\$ 1.670.812,00
Venda de Subprodutos – Graxaria	R\$ 202.795,95
Venda de Pedra de Fel	R\$ 67.304,00
Venda de Bucho	R\$ 66.636,00
Venda de Sangue Fetal	R\$ 28.790,50
Venda de Líquido de Fel	R\$ 9.900,00
<b>TOTAL ARRECADADO</b>	<b>2.046.238,45</b>

DESPESAS	
ITEM	TOTAL:
Folha de Pagamento Total*	R\$ 970.303,09
Energia	R\$ 185.392,79
Obras e Reformas	R\$ 160.199,73
Folha de Pagamento por Fora	R\$ 131.432,44
Material de Embalagens	R\$ 98.784,45
Material de Limpeza	R\$ 79.982,01
Manutenção de Maq. E Equip.	R\$ 79.938,37
Honorários	R\$ 72.630,00
Serviços de Terceiros	R\$ 45.422,00
Fretes	R\$ 36.974,52
Combustível e Lubrificantes	R\$ 36.605,46
Repasso Presidente	R\$ 30.000,00
Alimentação Funcionário	R\$ 28.657,95
Despesas com Veículos	R\$ 19.532,87
EPI- Eq. Proteção Individual	R\$ 18.463,36
Doações	R\$ 18.395,99
Equipamentos	R\$ 17.570,00
Compra de Móveis	R\$ 15.021,76
Material de Escritório	R\$ 14.762,45
Lenhas	R\$ 11.180,00
Taxa ADAPEC	R\$ 7.651,51
Compras de utensílios	R\$ 5.969,49
Computador	R\$ 5.107,70
Bens de Pequeno Vir.	R\$ 4.885,00
ICMS sobre a NF	R\$ 4.525,22
Outras Despesas	R\$ 1.811,69
Despesas Juros/bancárias	R\$ 1.729,69
Farmácia	R\$ 1.038,28

Internet	R\$ 812,82
Gastos com Viagens	R\$ 776,00
Barras de Gelo	R\$ 414,50
Água e Esgoto	R\$ 384,57
<b>TOTAL</b>	<b>2.106.355,71</b>

Apresentou os valores das taxa de abate dos últimos 15 anos, que variou sem levar em conta qualquer levantamento técnico, tendo sido cobrada R\$ 40,00, R\$ 75,00 e 100,00. Na atual conjuntura chegou à conclusão que o valor de R\$ 100,00 é muito baixo. Explicou a necessidade de aumentar para cerca de 400,00 (quatrocentos) reais, o que causou um espanto de imediato entre os presentes, sendo necessário colocar o assunto em votação, tendo finalizado com o valor de R\$ 200,00 (duzentos) por animal, tendo sido aprovado por todos por unanimidade. Apresentou a tabela de evolução da inflação nos últimos 15 anos:

Ano	% Anual	Valor Taxa
2002	14,7400%	-----
2003	10,3839%	-----
2004	6,1332%	-----
2005	5,0474%	-----
2006	2,8184%	-----
2007	5,1557%	-----
2008	6,4814%	40,00
2009	4,1138%	40,00
2010	6,4652%	75,00
2011	6,0799%	75,00
2012	6,1978%	75,00
2013	5,5627%	75,00
2014	6,2283%	100,00
2015	11,2762%	100,00
2016	6,5800%	100,00
2017	2,0669%	100,00

Foi repassado a palavra ao Gerente Administrativo Gilvam Leite do Nascimento, em que falou sobre os dados da Auditoria Fiscal realizada nos autos processuais 5001704-15.2013.827.2706 e Auditoria Fiscal da contadora Magda Helley Costa Pires CRC/TO-005688/O-7, e apresentou um considerável índice de endividamento em razão do baixo valor da taxa de abate para os pagamentos das despesas da entidade. Esta constatação ficou evidenciada pelo baixo crescimento de abatimentos bovinos experimentado no período entre 2003 e 2018, que serviu apenas para pagamento de despesas e despesas salariais, conforme abaixo demonstrado e total irresponsabilidade no cumprimento das obrigações, pois no tinha Arrecadação de abate no ano 2004, o montante de R\$ 627.046,00 (seiscentos e vinte e sete mil reais e quarenta e seis centavos). O valor arrecadado do Abate estimado no ano de (2017) foi R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais). Sendo assim, pelos dados acima, temos o aumento de apenas 382 % de arrecadação do abate, enquanto que a inflação acumulou 81,55%. Logo, pelo saldo devedor dos impostos e dívidas superior acima de 15 milhões, temos uma dívida impagável, tornando a entidade insolvente e sem nenhuma capacidade operacional, ressaltando-se que o cálculo não considerou os processos judiciais ainda não incluídos pendentes de julgamento. Prosseguindo a pauta, Sebastião Toquinho elencou quais são os principais desafios do abatedouro e seu endividamento, demonstrando que o fato da Associação ter pouco crescimento e nenhum patrimônio é fruto de baixo planejamento e administração gerencial, e como consequência não conseguem conciliar os desafios presentes e futuros, e que impactam diretamente no desenvolvimento da entidade. As carências na infraestrutura, meio ambiente, alta quantidade de dívidas, desafiam os diretores a fazerem uso dos melhores instrumentos gerenciais que possibilitem o uso dos valores arrecadados alto de planejamento em todos os aspectos. A ausência de certas iniciativas comprometimento o bom funcionamento dos trabalhos da entidade, sob pena de ocorrer o fechamento da associação. Como não ocorreu planejamento de construções futuras, pois não foi levado em consideração muito aspecto obrigatório, cuja consequência foi a considerável endividamento da entidade, além do sucateamento das estruturas internas, dentre outros prejuízos econômicos, fora a consequente perda de competitividade com os demais concorrentes, a exemplo da JR Distribuidora e ingresso de novos frigoríficos em nossa cidade. A entidade encontra-se atualmente com um endividamento substancial, já é conhecimento público que a dívida perante o INSS dos últimos meses soma-se mais de R\$ 10 milhões de reais. Concluiu, portanto, informando que a capacidade

financeira do Município está comprometida. O ponto de equilíbrio financeiro e operacional só será restaurado com a implementação de uma nova forma de trabalho e continuar os trabalhos em outra associação para que restabeleça a capacidade de produção e melhor atendimento dos associados. Destaca-se, ainda, que a precisa do apoio de todos para conseguir realizar a construção de uma nova Câmara Fria, e que é necessário realizar uma visita junto ao Governo do Estado ou através de uma emenda parlamentar, possibilitando assim a realização de abates diários. O associado Silvestre disse que tal iniciativa é de responsabilidade de todos, pois são necessários muitos recursos para que os problemas estruturais do Abatedouro sejam enfim resolvidos. Falou ainda que embora a entidade apresenta um déficit estrutural e financeiro, o grupo tem um sonho de continuar a reconstrução da área interna e expandir para as cidades circunvizinhas. Pontuou que além das dificuldades apontadas, encontra-se pressionado pelo alto índice de comprometimento de adiantamentos da taxa de abate para pagamento com pessoal. A gestão, por força de cumprimento de lei e visando atender de modo digno os serviços, forçosamente tem que realizar várias correções na gestão, dentre as quais citamos: 1 – Pagamento de férias e 13º salário a todos os contratados; 2 – Manutenção em dia das contribuições previdenciárias junto ao INSS – Instituto Nacional de Seguro social; 3 – Deficiências estruturais nos espaços internos para adequação de espaço, resfriamento e recuperação de estruturas existentes; Por fim, em respeito a ordem do dia, ficou determinado a realização da insolvência via falência extrajudicial (baixa), após o compromisso legal do pagamento de todas as verbas rescisórias, assumindo perante a todos que a sucessora será a ARACARNES, bem como fazer as respectivas anotações na Carteira de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias, e para dirimir quaisquer controvérsias, será realizado o protocolo de ações judiciais regressivas, ações consignatórias para pagamento de verbas de natureza fiscal ou ações de recuperação judicial. Nada mais havendo, lavrei a presente ata que lida, foi aprovada por unanimidade, lavrada por mim, Esley Felix Queiroz Aires, que a secretariei, e acompanhado dos presentes, encerrou-se com aplausos a sessão no qual será publicada na Imprensa local e Diário Oficial.

Assinaturas:

Sebastião de Alencar Bastos:

Silvestre Martins Araújo:

Charles Adriano Leite Alencar

Vanderlei da Silva Pimentel

Bruno Pereira de Souza Pimentel:

Magda Helley Costa Pires

Fabício Fernandes de Oliveira - Advogado

Esley Felix Queiroz Aires - Advogado

Carlos Henrique Rodrigues da Costa  
Clesio Borges

Augusto S. B. Gonçalves

Nereu da Silva Luz

Adielson Soares

Cleber Borges da Silva

Joé Evangelista

Antonio Francisco B. Gonçalves

Maria do Socorro R. de Macedo

Oziel Gomes dos Santos

Netinho Soares M. da Silva

Maria de Fatima

Expedito Pereira

Raimundo Nonato da Conceição

Ismael Ferreira

Carlos Alexandre de Moura Cabral

Dario Alves da Silva

Tahinan Lopes Canario de Brito

Marcos Aurelio Canario de Brito

Dorione da Costa Jardim

Carlos Henrique R. da Costa

Gilvam Leite do Nascimento

Adonias Pereira de Sousa

Ivone Melo Chaves Vanessa Melo Chaves